

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 10431-2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

### 1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Vlr unit	Vlr Total
1.	Ecobags Personalizadas com logomarca do Programa LGBT+ Tamanho aproximado: 35X40 cm. Em algodão, com alça.	Unidade	100	8,80	880,00
2.	Bloco de notas sem impressão, papel branco, média de 40 folhas. Tamanho aproximado: 8X14 cm	Unidade	100	3,76	376,00
3.	Crachás com cordão personalizado colorido Tamanho aproximado do crachá: 8,6X5,4 impressão frente e verso	Unidade	100	11,40	1.140,00
4.	Pasta em papel couchê, personalizada com logo do Programa LGBT+. Tamanho: 21X30 cm para folha A4	Unidade	100	4,23	423,00
5.	Adesivo redondo personalizado com logo marca. Tamanho: 8cm	Unidade	500	0,30	150,00
6.	Botton Personalizado com logo marca. Tamanho aproximado 4,5cm	Unidade	500	1,66	830,00
7.	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE - Camiseta Personalizada com logo do Evento Cor preta e tamanhos diversos	Unidade	100	23,99	2.399,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 6.198,00**, conforme apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.

#### 4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

( X ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

#### 6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a **Gabriel Pombo Fredo**, Matrícula nº 1594201, Coordenador do Programa da Saúde LGBT+, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 23 de abril de 2026.

**Laura Abreu Mendes da Silva**

**Assessor Administrativo – Núcleo de Compras**

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**Juliana Acosta Santorum**, Secretário(a) de Município da Saúde.